

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SOURE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020038501**

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.227.797/0001-15, com sede na RUA UM, CONJUNTO RESIDENCIAL MONACO NUMERO 284 -, PEDRINHA, Macapa-AP, representada por MANOEL FERREIRA DA CONCEIÇÃO NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Maio de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 01 de Março de 2021

MUNICÍPIO DE SOURE:05133863000150  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
CNPJ(MF) 05.133.863/0001-50  
CONTRATANTE

EQUATORIAL ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ 04.227.797/0001-15  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

SEGUNDA RUA ESQUINA COM A TRV. 14